

|               |               |            |
|---------------|---------------|------------|
| ESPIGARDA .20 | SEM NUMERAÇÃO | R\$ 500,00 |
| ESPIGARDA .32 | 146236        | R\$ 500,00 |
| ESPIGARDA .40 | SEM NUMERAÇÃO | R\$ 500,00 |
| ESPIGARDA .32 | 473596        | R\$ 500,00 |
| ESPIGARDA .28 | 569243        | R\$ 500,00 |

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 08 de setembro de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 1117930

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
AUTOS E:01206.0000025624/2024

Considerando a análise da legalidade do procedimento, bem como da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e em observância ao disposto no inciso VIII do art. 72 do mesmo diploma legal, e no exercício das atribuições a mim conferidas pelo Decreto nº 86.115, de 1º de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2023, AUTORIZO a contratação decorrente da Dispensa Eletrônica SSP nº 128/2026, em favor da empresa JLM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.602.029/0001-08, no valor de R\$ 28.650,00 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta reais), cujo objeto consiste na aquisição de Equipamentos de Refrigeração, conforme as disposições contidas no Termo de Referência (SEI nº 41377179).

Maceió/AL, 28 de setembro de 2026.  
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CONTRATANTE

Protocolo 1117745

Secretaria De Estado De Relações  
Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI Nº 184/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E:29007.0000000631/2026 RESOLVE conceder diárias indenizatórias em favor do servidor:

Pedro Aliomar Xavier Braga  
Cargo: Assessor Técnico  
CPF: 222.\*\*\*.\*\*\*-49  
Matrícula: 47-7  
Nº de diárias: 3,5 (três e meia) diárias  
Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)  
Valor Total: R\$ 422,62 (quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos)  
Período: 22/09/2026 à 25/09/2026  
Roteiro: Maceió/AL – Porto de Pedras – Paripueira - Boca da Mata – Pão de açúcar – Arapiraca – Coruripe – Feliz deserto – Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - FORTALECIMENTO E FOMENTO DA PRODUÇÃO ARTESANAL ALAGOANA, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 28 de setembro de 2026.

RAUL COSTA CAVALCANTI MANSO  
Secretário de Estado Interino

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026  
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI Nº 01/2026  
COMISSÃO ESPECIAL DE CONCESSÃO  
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCESSÃO DA TRAVESSIA AQUAVIÁRIA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PORTO DE PEDRAS E JAPARATINGA, comunica aos interessados que, com fundamento nos itens 5.3 e 10.2, alínea “b”, do Edital de Chamamento, fica prorrogado, até o dia 13 de novembro de 2026, o prazo para avaliação dos estudos pela Comissão. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico: <https://www.segov.al.gov.br/pmi/balsa-japaratinga-porto-de-pedras>. Maceió/AL, 28 de setembro de 2026, Layne Agnes Lucio Carlos de Lucena. Presidente.

Protocolo 1117973

Secretaria de Estado de  
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E  
PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS (CGE/AL)  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A  
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE ANALISTA DE  
CONTROLE INTERNO  
EDITAL Nº 12 - CGE/AL, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL) torna públicos o resultado final nas provas objetivas e o resultado provisório na prova discursiva, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Analista de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado de Alagoas.

1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS E DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

10000294, Adriana Santos de Moura, 12.00, 27, 27.00, 48, 39.00, 4.48 / 10000366, Alda Marcela Souza de Albuquerque Pontes, 21.00, 33, 29.00, 45, 50.00, 11.99 / 10000666, Alexandre Atanasov Acioli, 21.00, 29, 37.00, 40, 58.00, 20.70 / 10000350, Ana Carolina Rodrigues Andrade, 15.00, 32, 22.00, 44, 37.00, 13.13 / 10000446, Antonio dos Santos Morais Filho, 14.00, 32, 36.00, 53, 50.00, 2.26 / 10000137, Aylla Macena de Santana Santos, 15.00, 31, 22.00, 46, 37.00, 5.83 / 10000375, Brigida Rene Gomes da Silva, 14.00, 32, 29.00, 49, 43.00, 13.44 / 10000296, Carlos Henrique Morato de Lima Leal, 32.00, 41, 26.00, 48, 58.00, 6.70 / 10000421, Carolina de Andrade Soares Ferreira, 17.00, 32, 26.00, 44, 43.00, 0.00 / 10000272, Cassia Thissiane Gerbase Tenorio Calheiros, 12.00, 27, 31.00, 45, 43.00, 6.55 / 10000322, Cintia Rafaela Gomes, 18.00, 34, 24.00, 47, 42.00, 14.43 / 10000579, Claudio Roberto Silva Barbara, 22.00, 28, 39.00, 45, 61.00, 11.02 / 10000262, Cleiton Rodrigo Buarque Silva, 15.00, 27, 32.00, 43, 47.00, 18.39 / 10000466, Cristina de Fatima Amorim Sibaldo Pergentino Vieira, 18.00, 28, 26.00, 44, 44.00, 6.32 / 10000203, Daniel da Cunha Beltrao Filho, 34.00, 42, 36.00, 53, 70.00, 14.99 / 10000099, Diego Farias de Oliveira, 22.00, 36, 28.00, 49, 50.00, 7.83 / 10000169, Douglas Barbosa Paixao, 24.00, 33, 33.00, 50, 57.00, 13.95 / 10000111, Eduardo Moura de Oliveira, 23.00, 36, 31.00, 49, 54.00, 20.35 / 10000358, Eduardo Soares Lopes, 14.00, 32, 32.00, 51, 46.00, 0.00 / 10000413, Eliane Gomes Correia, 17.00, 25, 43.00, 53, 60.00, 25.21 / 10000356, Emanuel Noberto Moraes, 22.00, 36, 32.00, 51, 54.00, 17.43 / 10000120, Emanuele Vitoria dos Santos Marques, 18.00, 30, 35.00, 49, 53.00, 9.70 / 10000016, Emerson Andrade Gibaut, 19.00, 33, 25.00, 46, 44.00, 17.06 / 10000522, Erivaldo Oliveira de Matos, 13.00, 29, 27.00, 43, 40.00, 7.23 / 10000526, Fabia Emanuelle Lopes Ferreira, 23.00, 32, 32.00, 48, 55.00, 12.45 / 10000049, Fabio da Silva Ferreira, 23.00, 32, 21.00, 43, 44.00, 9.83 / 10000404, Ismael Santos da Silva, 20.00, 26, 46.00, 54, 66.00, 21.58 / 10000354, Janderson Thacio Pereira, 10.00, 25, 37.00, 52, 47.00, 1.23 / 10000002, Jarbas Antonio de Farias Santos, 17.00, 31, 45.00, 57, 62.00, 7.08 / 10000246, Jaudiane Martins dos Santos Costa, 13.00, 31, 37.00, 52, 50.00, 15.48 / 10000027, Jean Marcks da Costa Nunes, 15.00, 28, 38.00, 52,

53.00, 15.81 / 10000601, Joao Gabriel Vargas Barros Mendonca, 27.00, 33, 45.00, 55, 72.00, 18.57 / 10000458, Joao Lucas de Oliveira Leao, 28.00, 36, 37.00, 53, 65.00, 10.99 / 10000521, Jose Maocir Siqueira Prata Junior, 13.00, 31, 25.00, 46, 38.00, 5.36 / 10000014, Jose Victor Santos Silva, 13.00, 24, 33.00, 47, 46.00, 15.35 / 10000023, Jose Wenderson dos Santos Cerqueira, 19.00, 28, 28.00, 38, 47.00, 10.38 / 10000352, Julia Canuto Costa Barros, 17.00, 23, 22.00, 32, 39.00, 15.09 / 10000129, Karina Keila da Silva Correia, 25.00, 32, 36.00, 48, 61.00, 20.16 / 10000250, Laise Souza da Silva, 13.00, 26, 42.00, 54, 55.00, 26.01 / 10000005, Leonardo Moreira Valadares, 32.00, 39, 47.00, 55, 79.00, 27.24 / 10000234, Luana Amaro de Brito Palladino, 20.00, 33, 36.00, 52, 56.00, 6.63 / 10000300, Lucas Albuquerque de Oliveira, 16.00, 33, 36.00, 53, 52.00, 9.49 / 10000558, Lucy Maria de Holanda Rocha Lima, 12.00, 29, 27.00, 40, 39.00, 6.96 / 10000651, Marcus Alves Correia, 17.00, 23, 28.00, 41, 45.00, 12.63 / 10000592, Mauricio Kaue Cavalcante Miranda, 20.00, 35, 34.00, 47, 54.00, 20.42 / 10000627, Michel Vieira Mendonca Lima, 15.00, 25, 24.00, 35, 39.00, 15.23 / 10000210, Paulo Cesar da Silva, 13.00, 29, 28.00, 43, 41.00, 6.77 / 10000621, Queila de Brito Oliveira, 11.00, 25, 34.00, 44, 45.00, 18.66 / 10000578, Roberta Rolemberg Dantas Santana, 20.00, 29, 41.00, 51, 61.00, 18.19 / 10000639, Rogerio Leite de Oliveira, 24.00, 37, 34.00, 52, 58.00, 15.33 / 10000561, Romildo Barreto da Silva Lins, 10.00, 26, 42.00, 56, 52.00, 4.25 / 10000485, Sandra Regina Cruz Wanderley, 14.00, 32, 39.00, 53, 53.00, 3.03 / 10000606, Teofilo Cesar de Souza Cabral, 36.00, 38, 32.00, 43, 68.00, 27.91 / 10000453, Thayna Priscila da Paz Severiano, 16.00, 31, 33.00, 49, 49.00, 5.23 / 10000552, Valeria Alexandre de Melo, 20.00, 24, 32.00, 40, 52.00, 19.74 / 10000089, Victor Hugo Alves de Oliveira, 24.00, 37, 46.00, 58, 70.00, 17.84 / 10000010, Viviam Michele da Silva, 14.00, 32, 29.00, 48, 43.00, 9.10 / 10000271, William Cristovao Andrade, 26.00, 33, 33.00, 51, 59.00, 14.76.

1.1.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

10000350, Ana Carolina Rodrigues Andrade, 15.00, 32, 22.00, 44, 37.00, 13.13 / 10000561, Romildo Barreto da Silva Lins, 10.00, 26, 42.00, 56, 52.00, 4.25.

1.1.2 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

10000322, Cintia Rafaela Gomes, 18.00, 34, 24.00, 47, 42.00, 14.43 / 10000413, Eliane Gomes Correia, 17.00, 25, 43.00, 53, 60.00, 25.21 / 10000356, Emanuel Noberto Moraes, 22.00, 36, 32.00, 51, 54.00, 17.43 / 10000404, Ismael Santos da Silva, 20.00, 26, 46.00, 54, 66.00, 21.58 / 10000002, Jarbas Antonio de Farias Santos, 17.00, 31, 45.00, 57, 62.00, 7.08 / 10000246, Jaudiane Martins dos Santos Costa, 13.00, 31, 37.00, 52, 50.00, 15.48 / 10000300, Lucas Albuquerque de Oliveira, 16.00, 33, 36.00, 53, 52.00, 9.49 / 10000210, Paulo Cesar da Silva, 13.00, 29, 28.00, 43, 41.00, 6.77 / 10000639, Rogerio Leite de Oliveira, 24.00, 37, 34.00, 52, 58.00, 15.33 / 10000561, Romildo Barreto da Silva Lins, 10.00, 26, 42.00, 56, 52.00, 4.25 / 10000552, Valeria Alexandre de Melo, 20.00, 24, 32.00, 40, 52.00, 19.74 / 10000089, Victor Hugo Alves de Oliveira, 24.00, 37, 46.00, 58, 70.00, 17.84.

## 2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

2.1 Os candidatos poderão ter acesso à imagem da prova discursiva e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, das 10 horas do dia 30 de setembro de 2026 às 18 horas do dia 6 de outubro de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge\\_al\\_26](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_al_26), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão nem de disponibilização da imagem da prova discursiva.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da imagem da prova discursiva e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá apresentar o seu pleito de forma clara, consistente e objetiva. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - CGE/AL, de 17 de

março de 2026, e suas alterações, ou com este edital.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 6 de outubro de 2026, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge\\_al\\_26](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_al_26).

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.

3.3 O edital de resultado final na prova discursiva e de convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e de convocação para o procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros, indígenas e quilombolas será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge\\_al\\_26](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_al_26), na data provável de 22 de outubro de 2026.

PAULA CINTRA DANTAS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas

Protocolo 1117931

## Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

Portaria/SERIS Nº 1200/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 158 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e constituir comissão com a finalidade de atender demanda oriunda da Delegacia de Polícia Federal em Montes Claros - DPF/MOC/MG, o qual encaminha cópia integral do IPL 2026.0105806 - DPF/MOC/MG, bem como comunica a prisão em flagrante de Policial Penal, conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDORIA (42237629), contido no Processo Nº E:34000.0000035939/2026.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 162, da lei 5.247/91, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Paula Cristine Cavalcante Moura Mendes, matrícula nº 53.287-8, José Ivan Sarmento de Azevedo Filho, matrícula 29.884-0 e Rúbia Natasha do Nascimento Lira Bernardes, matrícula nº 53.159-6, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

## SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 25/09/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1117729

Portaria/SERIS Nº 1197/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 158 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e constituir comissão com a finalidade de apurar demanda oriunda da CEUP, a qual relata possível recusa de Policial Penal na realização de escolha externa, conforme exposto no Despacho 42066739, contido no Processo nº E:34000.0000034875/2026;